



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) **CONVOCA** as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros para a 319ª reunião ordinária, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022 (quinta-feira), às 14h, exclusivamente por webconferência, através do link: <https://conferenciaweb.mnp.br/webconf/consuni-unifal-mg>, para tratar da seguinte pauta:

### Expediente:

- a) Comunicados da Presidência;
- b) Ata da 318ª reunião - Deliberação.

### Ordem do dia:

- a) Processo nº 23087.014736/2022-71** - Solicitação de abertura de concurso para o cargo de Professor do Magistério Superior: Clínica Médico-Cirúrgica – Oftalmologia Clínica e Cirúrgica; Diagnóstico Médico; Urgência e Emergência; Bases da Técnica Cirúrgica; Laboratório de Habilidades; Bases Integradas da Medicina - Deliberação;
- b) Processo nº 23087.015509/2022-63** - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior: Radiologia Odontológica e Imaginologia I e II e Trabalho de Conclusão de Curso I e II - Deliberação;
- c) Processo nº 23087.021104/2021-83** - Proposta para regulamentar o processo de desligamento de discentes da UNIFAL-MG (relatório da Comissão Relatora) - Deliberação;
- d) Processo nº 23087.015704/2021-11** - Proposta de Alteração da Resolução 119/2014/Regimento do Consuni (Relatório da Comissão Relatora) - Deliberação;
- e) Processo nº 23087.005473/2022-18** - Regimento Interno do Cicom (Relatório da Comissão Relatora) - Deliberação;
- f) Processo nº 23087.016763/2022-89** - Alteração da Resolução Consuni nº 27/2018 - Deliberação;
- g) Processo nº 23087.005652/2022-47** - Minuta do Regimento Interno da Editora da Universidade Federal de Alfenas - Deliberação.
- h) Processo nº 23087.013999/2022-63** - Proposta de alteração do Regimento Interno da CIS - Deliberação;

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 27/09/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0824257** e o código CRC **7C92FE1A**.

Referência: Processo nº 23087.000484/2019-06

SEI nº 0824257